

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO**

Estado de Rondônia - Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste

Registradora Titular: Poliana Gomes Fogaça

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 13.946 - 29/05/2013 - Livro 2-Registro
Geral – CNM nº 095992.2.0013946-18**

Lote Urbano **371** (subdivisão do lote 450-Remanescente) da Quadra **02** do Setor **01**, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nesta cidade de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **297,00 m2** (duzentos e noventa e sete metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: Lote 360 e Rua Barão do Rio Branco; SUL: Lotes 382 e 450; LESTE: Rua Barão do Rio Branco e lote 382; OESTE: Lotes 450 e 360. Dados do Perímetro: Frente: 11,00m, Rua Barão do Rio Branco; Lado Direito: 27,00m, lote 382; Lado Esquerdo: 27,00m, lote 360; Fundo: 11,00m, lote 450, perfazendo 76,00m, conforme planta, memorial descritivo dos quais ficam fotocópias arquivadas neste ofício, ART/CREA-RO n. 8207343869 de 14.03.2013 e Licença para Desmembramento n. 43/2013 de 18.03.2013 processo 866/2013. PROPRIETÁRIO: **ESPEDITO RIBEIRO DA SILVA**, aposentado, CI/RG 108.089-SSP/RO, CPF 102.880.662-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 05.08.2005 com IVANI BUENOS AIRES DA SILVA, do lar, CI/RG 442.280-SESP/RO, CPF 350.609.212-04, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Rua Madeira Mamoré, 144, Bairro Alvorada, nesta cidade. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no livro E056, às fls. 98 e vº, em 01.09.2009, registrada neste serviço sob o n. 1-10.951, em 16.09.2009. Registro anterior: Matrícula 11.891, Livro 2-Registro Geral, deste ofício, de 15.03.2011. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

R-1-13.946 - Data: 29 de maio de 2013. Protocolo: 38.763 de 13 de maio de 2013. **VENDA E COMPRA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas desta Cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E082, às fls. 126/127 vº, em 13.05.2013, ESPEDITO RIBEIRO DA SILVA e sua esposa IVANI BUENOS AIRES DA SILVA, supra qualificados, residentes e domiciliados no endereço supracitado, **venderam o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), a seu **filho RAFAEL PEREIRA BELLÉ**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, bancário, CI/RG 941.061-SESDEC/RO, CPF 903.894.332-68, residente e domiciliado na Rua das Orquideas, 2757, Setor 04, Ariquemes-RO. **Condição:** Os outorgantes vendedores dispensam expressamente a anuência dos demais filhos, estando desde já cientes do teor dos artigos 496 e 179 do Código Civil. A certidão necessária para o registro foi apresentada no ato da lavratura da escritura. Demais condições constam do referido instrumento. Custas: R\$ 17,61 (dezesete reais e sessenta e um centavos). Emolumentos: R\$ 88,06 (oitenta e oito reais e seis centavos). Selo: E9AB0525, R\$ 0,77 (setenta e sete centavos). Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

R-2-13.946 - Data: 30 de setembro de 2013. Protocolo: 39.873 de 17 de setembro de 2013. **VENDA E COMPRA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, n. 8.4444.0455921-3, fls. 01/27, emitido em 13.09.2013, pela CEF, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, **RAFAEL PEREIRA BELLÉ**, supra qualificado, residente e domiciliado na Rua Madeira Mamoreh, 144, Alvorada, nesta cidade, representado por IVANI BUENOS AIRES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, CI/RG n. 442280-SSP/RO, CPF 350.609.212-04, residente e domiciliada na Rua Madeira Mamoreh, 144, Alvorada, nesta cidade, conforme procuração lavrada às fls. 143 do livro 450, em 03.07.2013 no 1º Ofício de Notas e Registro Civil de Ariquemes-RO, **vendeu o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), a **JOSENILDO GOMES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, vendedor, CI/RG 870281-SSP/RO, CPF 821.119.522-49, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1062, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade. Demais condições constam do referido título. Apresentaram: Certidão Negativa de Débitos

Municipais n. F88D766B5BFA53A0 de 17.09.2013, válida até 16.12.2013 e Guia de Recolhimento do ITBI n. 789, no valor de R\$ 891,98 (oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), aos cofres deste município, em 17.09.2013. Custas: R\$ 24,91 (vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Emolumentos: R\$ 124,52 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Selo Digital de Fiscalização n. E9AAA31437-8EFA2: R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

R-3-13.946 - Data: 30 de setembro de 2013. Protocolo: 39.873 de 17 de setembro de 2013. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato Particular, objeto do R-2-13.946 retro, **JOSENILDO GOMES FERNANDES**, retro qualificado, residente e domiciliado no endereço retrocitado, **constituiu propriedade fiduciária sobre o imóvel** objeto da presente matrícula, avaliado para os fins do disposto no artigo 24, da Lei 9.514/97 em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), **transferindo** a sua **propriedade resolúvel** à Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Jose Werisleik de Albuquerque, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economiário, CI/RG 474640-SSP/RO, CPF 409.144.882-87, nos termos da procuração lavrada às fls. 105 do Livro 2875, em 23.05.2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 073 do Livro 0057-S, em 03.06.2011, no 2º Ofício de Notas de Porto Velho-RO, **para garantir** o financiamento que lhe foi concedido pela credora, no valor de **R\$ 47.194,00** (quarenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais), destinado ao pagamento do preço do terreno e da construção residencial a ser erguida no imóvel objeto desta matrícula, **amortizado em 360** (trezentos e sessenta) meses, com taxa anual de juros nominal 4.5000% e efetiva 4.5939%, vencendo-se o primeiro encargo mensal, no valor de R\$ 320,09 (trezentos e vinte reais e nove centavos), em **13.10.2013**. As partes estabeleceram o **prazo** de **60** dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal não pago, para a **intimação** do devedor, que declara não ser responsável por recolhimentos de contribuições à Previdência Social. Apresentaram a certidão necessária para o registro, constante no R-2-13.946 retro. Demais condições constam no contrato objeto deste registro, do qual fica uma via arquivada neste ofício. Custas: R\$ 41,34 (quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 206,71 (duzentos e seis reais e setenta e um centavos). Selo Digital de Fiscalização n. E9AAA361438-19678: R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

AV-4-13.946 - Data: 17 de janeiro de 2014. Protocolo: 40.733 de 20 de dezembro de 2013. **EDIFICAÇÃO** - A Requerimento firmado em 20.12.2013, por Josenildo Gomes Fernandes, retro qualificado, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 213, Bairro Alvorada, nesta cidade, instruído com Habite-se n. 87/2013 de 20.12.2013, processo 2215/2013 e Declaração do requerente, datada de 20.12.2013, arquivada neste ofício, fica constando que, **no imóvel** objeto da presente matrícula foi **edificado um prédio residencial unifamiliar** em alvenaria, sem mão-de-obra assalariada, medindo **68,13 m2** (sessenta e oito metros e treze décimos quadrados), que recebeu o n. 213 na Rua Barão Rio Branco, nesta cidade. Custas: R\$ 33,14 (trinta e três reais e quatorze centavos). Emolumentos: R\$ 165,71 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), calculados com base no valor de R\$ 949,54, por metro quadrado, totalizando R\$ 64.692,16 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), atribuído pelo SINDUSCON conforme padrão normal R-8 constante na tabela expedida no mês de outubro de 2013. Selo Digital de Fiscalização n. E9AAA35377-FCD27: R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

AV-5-13.946 - Data: 24 de fevereiro de 2023. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Com base no artigo 213, inciso I, alínea “a” da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o n. **14494**, inscrição nº **001.0002.0371**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2023, expedida em 24/02/2023, pela Prefeitura deste Município. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu (a) Nathalia Hellen Santos

Lopes, Escrevente, digitei. Eu (a)Simone da Conceição Oliveira Mendes, Escrevente Autorizada, conferi e assino.

AV-6-13.946 - Data: 01 de agosto de 2024. Protocolo: **78990** de 30 de julho de 2024. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Fica dada a baixa do **R-3-13.946** supra, conforme Termo de Quitação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada, agência desta cidade, datado de 30/07/2024, arquivado neste ofício, assinado por Jose Hilton Wagmacker de Souza, CPF 408.318.092-72. Emolumentos: R\$ 24,78 (vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). Faju: R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos). Fundep: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos). Fundimper: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos). Fumorpge: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos). Selo Digital de Fiscalização Nº E9AAR37564-61519: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 34,78 (trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Tomando-se como parâmetro para base de cálculo a 7ª Nota da Tabela de Custas III, deste Estado. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

AV-7-13.946 - Data: 10 de janeiro de 2025. Protocolo: 81.169 de 08 de janeiro de 2025. **CASAMENTO**. A requerimento firmado em 08/01/2025, por **JOSENILDO GOMES FERNANDES**, pecuarista, CNH DETRAN/AM- registro 03884348458, residente e domiciliado na Linha P-12, Lote 43, km 4,5, Distrito de Triunfo, Candeias do Jamari-RO, retro qualificado, instruído com original da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, matrícula nº 095786 01 55 2014 2 00044 077 0009108 87, expedida em 07/06/2018, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, da qual fica cópia arquivada neste ofício, fica constando que o requerente, **casou-se** em 27/11/2014, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens** com LINDNEIS FERREIRA GONÇALVES, que passou a assinar **LINDNEIS FERREIRA GONÇALVES FERNANDES**, brasileira, estudante, CNH DETRAN/RO - registro 899042770, CPF 016.764.382-70, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 1.826, Bairro Jardim Novo Estado, neste Município. Demais condições constam no referido instrumento. Emolumentos: R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Faju: R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Fundep: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Fumorpge: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS39525-2E3CE: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

AV-8-13.946 - Data: 10 de janeiro de 2025. Protocolo: 81.169 de 08 de janeiro de 2025. **DIVÓRCIO**. Nos termos do requerimento, objeto da AV-7-13.946, supra, instruído com original da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, matrícula nº 095786 01 55 2014 2 00044 077 0009108 87, expedida em 07/06/2018, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, da qual fica cópia arquivada neste serviço, procede-se a presente para constar que o requerente **divorciou-se** de seu cônjuge LINDNEIS FERREIRA GONÇALVES FERNANDES, supra qualificada, conforme averbação procedida em 15/03/2017, na referida Certidão, voltando a mesma a assinar **LINDNEIS FERREIRA GONÇALVES**. Demais condições constam no referido instrumento. Emolumentos: R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Faju: R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Fundep: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Fumorpge: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS39526-C34C9: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

R-9-13.946 - Data: 10 de janeiro de 2025. Protocolo: 81.075 de 30 de dezembro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº **1326358**, emitida em 07/01/2025,

no Município de Porto Velho - RO, **JOSENILDO GOMES FERNANDES**, não convivente em união estável, produtor agropecuário em geral, retro qualificado, tendo como **avalistas: 01) ELSON MOTA SILVA**, produtor agropecuário em geral, CNI e CPF 389.573.882-49, residente e domiciliado na Linha 50, km 17, estrada Distrito de Nova Samuel, Candeias do Jamari-RO, representado por Waldemir Oliveira Nonato, maior, capaz, gestor ambiental, CI/RG 2.729.948-1-SSP/AM, CPF 447.100.891-91, residente e domiciliado na Rua Aluisio Ferreira, 152, Satélite, Candeias do Jamari-RO, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado nas Notas do Município de Candeias do Jamari e Comarca de Porto Velho - RO, no Livro 48-P, às fls. 173/174 vº, em 19/09/2024; **02) MARCONDES INACIO DA SILVA**, produtor agropecuário em geral, CNH DETRAN/RO - registro 04383338219, CPF 339.554.682-91, residente e domiciliado na Estrada Linha 623, Setor Providência, km 01, Sítio Terra Firme, Itapuã do Oeste-RO; e **03) MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, produtor agropecuário em geral, CNI e CPF 674.797.662-20, residente e domiciliado na Estrada Linha 9,5, Distrito de Nova Samuel, Candeias do Jamari-RO, representado por Josenildo Gomes Fernandes, retro qualificado, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado nas Notas do Município de Candeias do Jamari e Comarca de Porto Velho - RO, no Livro 49-P, às fls. 094/095 vº, em 12/11/2024, todos brasileiros e solteiros, **pagará em 03** (três) prestações anuais e sucessivas, **vencendo-se** a primeira em 03/11/2025 e a última em **03/11/2027**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, CNPJ 05.203.605/0001-01, com sede estabelecida na Avenida Ayrton Senna, 1.109, Setor 01, Buritis-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), em moeda corrente, na sede da credora, **destinada** a empréstimos – crédito pessoal, conforme descrito na referida cédula. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao referido financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de **20,62 % a.a.** (vinte inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) ao ano, e 1,5745 % a.m. (um inteiro e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco décimos de milésimos por cento) ao mês, calculados por dias corridos, acrescidos em caso de inadimplemento, juros remuneratórios pactuados no referido instrumento, juros moratórios de 1 % a.a. (um por cento) ao ano e multa de 2 % (dois por cento), sobre os valores em atraso, inclusive honorários advocatícios. Para **garantia** das obrigações assumidas o emitente **deu** à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o **imóvel** objeto desta matrícula, **avaliado** para os fins do disposto no Art. 24-VI da Lei 9.514/97, em **R\$ 374.114,78** (trezentos e setenta e quatro mil, cento e quatorze reais e setenta e oito centavos). As partes estabeleceram após **60** (sessenta) **dias** da data do vencimento das obrigações no prazo determinado na referida Cédula, o direito de intimar o garantidor fiduciante. Demais condições constam da referida Cédula dos quais ficam via não negociável, arquivadas neste Ofício. Emolumentos: R\$ 1.961,02 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e dois centavos). Fuju: R\$ 392,20 (trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Fundep: R\$ 78,44 (setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Fundimper: R\$ 147,08 (cento e quarenta e sete reais e oito centavos). Fumorpge: R\$ 58,83 (cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS39529-069EC: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.639,01 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e um centavo), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

AV-10-13.946 - Data: 21 de setembro de 2026. Protocolo: 85.899 de 08 de janeiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e a requerimento firmado em 31/08/2026, por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, retro, representada por GABRIEL SANTOS COLOMBI, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RO 14.363, CPF 022.408.912-97, com endereço profissional localizado na Linha 01, km 03, Lote 37, Buritis-RO, conforme Instrumento Público Procuratório, lavrado nas Notas do 2º Ofício do Município e Comarca de Ariquemes-RO, no Livro 161-P, às fls. 153/154, em 03/02/2026, recebido via Ofício Eletrônico – protocolo nº IN01518534C, procede-se a esta averbação para constar que **fica consolidado o imóvel** objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 374.114,78 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), **em nome da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, tendo em vista que o fiduciante, foi intimado a pagar no prazo de 15 (quinze dias), as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, sem que os mesmos tenham purgado a mora. Apresentaram Guia

de Recolhimento do ITBI nº 10173, no valor de R\$ 7.482,30 (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), aos cofres deste Município de Ouro Preto do Oeste-RO, em 28/08/2026 e Certidão Negativa do Imobiliário, Cód. 9A78884C89CD4DA1, emitida via internet em 08/09/2026, válida até 07/12/2026. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 947,94 (novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Faju: R\$ 189,59 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Fundep: R\$ 37,92 (trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Fundimper: R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos). Fumorpge: R\$ 28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAX35477-2D2D5: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.276,56 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada RI, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022), os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições, constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Emol.: R\$ 29,42. Faju: R\$ 5,88. Fundep: R\$ 1,18. Fundimper: R\$ 2,21. Fumorpge: R\$ 0,88. Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,57 = R\$ 41,14, previstos na Nota 23ª, no Código 304-D, da Tabela de Custas III, deste Estado. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de setembro de 2026.

Certidão assinada digitalmente por:
Karina França dos Santos –
Escrevente Autorizada RI

Selo Digital de Fiscalização
nºE9AAX35481-345FE
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

